



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL

ATO DE RETIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 120/2013 DE 19 DE JULHO DE 2013

A Superintendência de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 120/2013 de 05 de julho de 2013 - processo seletivo simplificado para formação do quadro de reserva para as funções de assistente executivo de defesa social e analista executivo de defesa social para unidades socioeducativas, pertencente à 14ª região integrada de segurança pública - RISP -Pirapora/MG.

1. Considerando que:

- 1.1. Foi constatado pela Diretoria de Recrutamento e Seleção erro material no Instrumento Convocatório nº 120/2013, **item 4**,
- 1.2. os agentes públicos tem a prerrogativa de rever seus atos administrativos como uma natural decorrência do próprio princípio da legalidade;
- 1.3. a restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de autotutela assegurado pela Sumula 473 do STF.

2. Resolve:

2.1 Onde se lê:

4. INFORMAÇÕES SOBRE O NÍVEL DE ESCOLARIDADE, FUNÇÕES, REQUISITOS ESPECÍFICOS, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES GERAIS.

| ENSINO MÉDIO COMPLETO | | | | |
|---|--|--|-------------------------------|--|
| FUNÇÃO | REQUISITOS ESPECÍFICOS | REMUNERAÇÃO | CARGA HORÁRIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS |
| ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL/ TÉCNICO DE ENFERMAGEM | IDADE MÍNIMA: 21 ANOS. ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO. <u>CURSO COMPLETO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN</u> | R\$840,44 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) (1) | 40H (QUARENTA HORAS SEMANAIS) | OBSERVAR, RECONHECER, DESCREVER E EXECUTAR TAREFAS AUXILIARES NA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AOS ADOLESCENTES. EFETUAR REGISTROS E RELATÓRIOS DE OCORRÊNCIAS. TRABALHAR EM CONFORMIDADE COM NORMAS DE PROCEDIMENTOS DE BIOSSEGURANÇA. PARTICIPAR DO ACOLHIMENTO DO ADOLESCENTE NA INSTITUIÇÃO E DO ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM INDIVIDUAL E/OU COLETIVO. ZELAR PELOS MATERIAIS, ORDEM E LIMPEZA DOS EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS. PARTICIPAR DE REUNIÕES COM A REDE PARCEIRA E ATENDER AS CONVOCAÇÕES DA DIREÇÃO SEMPRE QUE NECESSÁRIO. |
| ENSINO SUPERIOR COMPLETO | | | | |
| FUNÇÃO | REQUISITOS ESPECÍFICOS | REMUNERAÇÃO | CARGA HORÁRIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS |



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL**

SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL

| | | | | |
|---|---|--|-----------------------------|---|
| ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL/ PSICÓLOGO | IDADE MÍNIMA: 21 ANOS. ESCOLARIDADE: <u>CURSO SUPERIOR COMPLETO DE PSICOLOGIA COM REGISTRO NO CRP.</u> | R\$ 802,23 (OITOCENTOS E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS). (1) | 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS) | PROCEDER A ACOLHIDA, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DOS ADOLESCENTES EM CONFLITOS COM A LEI. ELABORAR PARECER PSICOLÓGICO INICIAL OU LAUDO PERICIAL, QUANDO SOLICITADO. REALIZAR ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS EM URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS EM GERAL. PARTICIPAR DO PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE. AVALIAR E ENCAMINHAR PARA SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL OU REDE PARCEIRA, QUANDO O CASO NECESSITAR. ATENDER À FAMÍLIA DO ADOLESCENTE PARA CONTRIBUIR NA CONSTRUÇÃO DO CASO, ATENTANDO PARA O LUGAR DO ADOLESCENTE NA DINÂMICA FAMILIAR. PARTICIPAR DAS EQUIPES INTERDISCIPLINARES E NA PROMOÇÃO DE NOVAS PARCERIAS. PARTICIPAR DE GRUPOS DE ESTUDO, REUNIÕES EXTERNAS, EVENTOS E CAPACITAÇÃO QUANDO FOR DESIGNADO. EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS E ATENDER AS CONVOCAÇÕES DA DIRETORIA SEMPRE QUE NECESSÁRIO. |
| ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL/ ANALISTA TÉCNICO JURÍDICO | IDADE MÍNIMA: 21 ANOS. ESCOLARIDADE: CURSO <u>SUPERIOR COMPLETO DE DIREITO RECONHECIDO PELO MEC</u> | R\$ 802,23 (OITOCENTOS E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS). (1) | 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS) | REALIZAR CONSTANTE ARTICULAÇÃO COM O SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA JUVENIL, MANTER ATUALIZADA AS INFORMAÇÕES SOBRE O ANDAMENTO DO PROCESSO E OS PRONTUÁRIOS DOS ADOLESCENTES, MANTENDO-OS INFORMADOS DA SUA SITUAÇÃO PROCESSUAL E DANDO-OS CONHECIMENTO DE TODOS OS ATOS JURÍDICOS PROCESSUAIS, A FIM DE ZELAR PELOS DIREITOS E DEVERES DESSE PÚBLICO. DEVE-SE SE ATER A PROCEDIMENTOS TÉCNICOS LIGADOS À EXECUÇÃO DA MEDIDA APLICADA, SENDO VETADA A ATUAÇÃO NO CAMPO DA DEFESA PROCESSUAL. TEM A FUNÇÃO DE ORIENTAR, ACOMPANHAR E ASSESSORAR NAS QUESTÕES JURÍDICAS QUE PERMEIAM O TRABALHO DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO. |
| ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL/ TERAPEUTA OCUPACIONAL | IDADE MÍNIMA: 21 ANOS. ESCOLARIDADE: <u>CURSO SUPERIOR COMPLETO DE TERAPIA OCUPACIONAL COM REGISTRO NO CREFITO</u> | R\$ 802,23 (OITOCENTOS E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS). (1) | 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS) | PROMOVER, ESTIMULAR E AVALIAR AS ATIVIDADES NAS ÁREAS DE AUTO-CUIDADO, OFICINAS E TRABALHO EM GRUPO. REALIZAR O LEVANTAMENTO DO HISTÓRICO OCUPACIONAL DOS ADOLESCENTES. INCENTIVAR, ESTIMULAR E ACOMPANHAR A PARTICIPAÇÃO DOS MESMOS NAS ATIVIDADES. SUPERVISIONAR E ORIENTAR OS ASSISTENTES EDUCACIONAIS. ARTICULAR COM REDES PARCEIRAS OUTRAS ATIVIDADES PARA A REINserÇÃO DO ADOLESCENTE NA COMUNIDADE. PARTICIPAR DE REUNIÕES COM OUTROS PROFISSIONAIS DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO, DISCUTIR CRONOGRAMAS E A DIVERSIDADE DAS ATIVIDADES. REALIZAR ATENDIMENTO À FAMÍLIA. ORGANIZAR E PLANEJAR FESTIVIDADES EM PARCERIA COM A ESCOLA, QUANDO POSSÍVEL. EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS E ATENDER AS CONVOCAÇÕES DA DIRETORIA SEMPRE QUE NECESSÁRIO. |

(1) Adicional de periculosidade varia conforme a unidade e será calculado em cima do vencimento básico

2.2 Leia-se:

Item 4 - INFORMAÇÕES SOBRE FUNÇÕES, REQUISITOS ESPECÍFICOS, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES GERAIS.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL

| ENSINO MÉDIO COMPLETO | | | | |
|---|--|--|----------------------------------|---|
| FUNÇÃO | REQUISITOS ESPECÍFICOS | REMUNERAÇÃO | CARGA HORÁRIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS |
| ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL/ TÉCNICO DE ENFERMAGEM | IDADE MÍNIMA: 21 ANOS. ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO. <u>CURSO COMPLETO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN</u> | <i>R\$ 954,55 (novecentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos</i> (1) | 40H (QUARENTA HORAS SEMANAIS) | OBSERVAR, RECONHECER, DESCREVER E EXECUTAR TAREFAS AUXILIARES NA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AOS ADOLESCENTES. EFETUAR REGISTROS E RELATÓRIOS DE OCORRÊNCIAS. TRABALHAR EM CONFORMIDADE COM NORMAS DE PROCEDIMENTOS DE BIOSSEGURANÇA. PARTICIPAR DO ACOLHIMENTO DO ADOLESCENTE NA INSTITUIÇÃO E DO ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM INDIVIDUAL E/OU COLETIVO. ZELAR PELOS MATERIAIS, ORDEM E LIMPEZA DOS EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS. PARTICIPAR DE REUNIÕES COM A REDE PARCEIRA E ATENDER AS CONVOCAÇÕES DA DIREÇÃO SEMPRE QUE NECESSÁRIO. |
| ENSINO SUPERIOR COMPLETO | | | | |
| FUNÇÃO | REQUISITOS ESPECÍFICOS | REMUNERAÇÃO | CARGA HORÁRIA | ATRIBUIÇÕES GERAIS |
| ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL/ PSICÓLOGO | IDADE MÍNIMA: 21 ANOS. ESCOLARIDADE: <u>CURSO SUPERIOR COMPLETO DE PSICOLOGIA COM REGISTRO NO CRP.</u> | <i>R\$1.085,27 (Hum mil e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos</i> (1) | 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS) | PROCEDER A ACOlhIDA, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DOS ADOLESCENTES EM CONFLITOS COM A LEI. ELABORAR PARECER PSICOLÓGICO INICIAL OU LAUDO PERICIAL, QUANDO SOLICITADO. REALIZAR ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS EM URGÊNCIAS E EMERGENCIAS EM GERAL. PARTICIPAR DO PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE. AVALIAR E ENCAMINHAR PARA SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL OU REDE PARCEIRA, QUANDO O CASO NECESSITAR. ATENDER À FAMÍLIA DO ADOLESCENTE PARA CONTRIBUIR NA CONSTRUÇÃO DO CASO, ATENTANDO PARA O LUGAR DO ADOLESCENTE NA DINÂMICA FAMILIAR. PARTICIPAR DAS EQUIPES INTERDISCIPLINARES E NA PROMOÇÃO DE NOVAS PARCERIAS. PARTICIPAR DE GRUPOS DE ESTUDO, REUNIÕES EXTERNAS, EVENTOS E CAPACITAÇÃO QUANDO FOR DESIGNADO. EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS E ATENDER AS CONVOCAÇÕES DA DIRETORIA SEMPRE QUE NECESSÁRIO. |
| ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL/ ANALISTA TÉCNICO JURÍDICO | IDADE MÍNIMA: 21 ANOS. ESCOLARIDADE: <u>CURSO SUPERIOR COMPLETO DE DIREITO RECONHECIDO PELO MEC</u> | <i>R\$1.085,27 (Hum mil e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos</i> (1) | 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS) | REALIZAR CONSTANTE ARTICULAÇÃO COM O SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA JUVENIL, MANTER ATUALIZADA AS INFORMAÇÕES SOBRE O ANDAMENTO DO PROCESSO E OS PRONTUÁRIOS DOS ADOLESCENTES, MANTENDO-OS INFORMADOS DA SUA SITUAÇÃO PROCESSUAL E DANDO-OS CONHECIMENTO DE TODOS OS ATOS JURÍDICOS PROCESSUAIS, A FIM DE ZELAR PELOS DIREITOS E DEVERES DESSE PÚBLICO. DEVE-SE ATENDER A PROCEDIMENTOS TÉCNICOS LIGADOS À EXECUÇÃO DA MEDIDA APLICADA, SENDO VETADA A ATUAÇÃO NO CAMPO DA DEFESA PROCESSUAL. TEM A FUNÇÃO DE ORIENTAR, ACOMPANHAR E ASSESSORAR NAS QUESTÕES JURÍDICAS QUE PERMEIAM O TRABALHO DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO. |

(1) Adicional de periculosidade varia conforme a unidade e será calculado em cima do vencimento básico



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL**

Belo Horizonte, 13 de Dezembro de 2013.

Débora Calais Oliveira Corrêa
Diretora de Recrutamento e Seleção

Janaína Luiza Del Bioni
Superintendente de Recursos Humanos